CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

MOÇÃO Nº 002/2025 - REPÚDIO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 19/09/2025
Servidor

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos dos arts. 122 e 123 do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, manifestando veemente discordância e indignação **contra o descaso da empresa Enel Distribuição Ceará para com a população amontadense, em especial quanto à precariedade da manutenção e substituição de postes de energia elétrica em diversas localidades do município.**

JUSTIFICATIVA

É notório e de amplo conhecimento que inúmeros postes encontram-se em estado crítico de conservação, alguns prestes a ruir e outros sustentados apenas pelos fios de alta tensão, configurando um cenário alarmante de risco iminente. Tal negligência expõe os moradores a sérios perigos, entre eles:

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 05/09/2025
Servidor:
Matrícula: 264

- **risco de acidentes graves e choques elétricos**, colocando em perigo direto a vida e a integridade física da população;
- **ausência de iluminação pública adequada**, resultando em maior vulnerabilidade social, aumento da insegurança e favorecimento de práticas ilícitas em áreas escuras;
- **comprometimento da mobilidade e da infraestrutura urbana**, uma vez que postes danificados ameaçam cair sobre vias públicas, residências e estabelecimentos comerciais.

Ressalta-se, ainda, que os prejuízos não se limitam apenas à esfera individual dos cidadãos. O Município de Amontada, detentor de significativo potencial turístico e cuja economia depende em grande parte desse setor, sofre sérias consequências decorrentes da má qualidade dos serviços prestados pela concessionária. O fornecimento deficiente de energia elétrica e a insegurança ocasionada pela falta de manutenção comprometem a imagem da cidade, afastam visitantes e inibem investimentos que poderiam fomentar o desenvolvimento econômico local.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 19/09/2025
Presidente

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta, em nome do povo amontadense, seu **repúdio à conduta da Enel**, exigindo providências urgentes, eficazes e definitivas para sanar

os problemas já reiteradamente denunciados por vereadores e munícipes. A negligência da concessionária não pode mais ser tolerada, pois representa afronta à dignidade da população, ao direito à segurança, à qualidade de vida e ao pleno exercício da cidadania.

Nestes termos, requer-se a aprovação da presente Moção e, após aprovada, que seja encaminhada cópia à direção estadual da ENEL, à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e às demais autoridades competentes, para ciência e providências cabíveis.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 5 de setembro de 2025.

Narcélio dos Anjos Almeida
Vereador – Autor

VEREADORES QUE SUBSCREVEM:

Antônio Sobrinho da Silva
Vereador

Francisco Vagner Moura
Vereador

Jorge Ribeiro Siebra
Vereador

José Edson Tomé Rebouças
Vereador

José Ferreira de Sousa
Vereador

José Nilson Soares
Vereador

Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Vereador

Maria Sirnara Saldanha Freitas
Vereadora

Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues
Vereador

Samuel Lucas Negreiros dos Santos
Vereador

Vânia Mary Teixeira Praciano
Vereadora

Wangles Praciano Carneiro
Vereador